

Brasileiros estão de olho no imposto

A soma de todos os bens produzidos pelos brasileiros, o chamado produto interno bruto (PIB), foi de R\$ 1,94 trilhão em 2005, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os impostos pagos pelos brasileiros à União, aos estados e municípios totalizaram 37,82% do PIB, de acordo com levantamento do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT).

Dos R\$ 732,87 bilhões arrecadados em 2005, 70,1% foram de tributos federais, 25,6% estaduais e 4,1% municipais. Na comparação com 2004, os tributos federais, proporcionalmente ao PIB, foram os que mais aumentaram: 3,2%, seguidos dos estaduais, que subiram 3,1%, e dos municipais, que caíram 5,9%. No período 2002/2005, houve aumento real (descontando a

inflação) de 11,72%.

Ainda segundo o estudo, a arrecadação cresceu em 2005 principalmente devido ao aumento do Imposto de Renda (que subiu, proporcionalmente ao PIB, 10,4%), da CSSL (+22,5%), do PIS/Pasep (+3,6%), da Cofins (+4,3%) e do ICMS (+2%).

Além dos impostos quitados na boca do caixa, cada vez que o brasileiro compra um produto, ele paga, embutido no preço, diversos tributos. Assim, todo cidadão paga impostos e é, portanto, um contribuinte.

Os tributos devem retornar ao cidadão em forma de benefícios, como educação, saúde, segurança, previdência. Há vários movimentos no país pela redução dos impostos e por uma aplicação transparente e eficiente dos recursos arrecadados, exigindo que o Estado faça a sua parte.

Tipos de tributos

A Constituição federal define cinco modalidades

► As taxas cobradas sobre a utilização de serviços públicos, prestados ou colocados à disposição da população, como a de coleta de lixo, por exemplo, ou sobre o poder de polícia dos órgãos competentes, como as taxas de inspeção sanitária e de licenciamento de veículos.

► As contribuições de melhoria, cobradas para custear obras públicas que promovam valorização dos imóveis, como, por exemplo, o asfaltamento de ruas.

► Os impostos, usados para financiar as despesas gerais do Estado, como o pagamento de servidores e os investimentos

em obras públicas como escolas, postos de saúde e estradas, em que o benefício é coletivo.

► O empréstimo compulsório, cobrado exclusivamente pela União para atender a emergências, como calamidade pública ou guerra. Um exemplo foi a retenção dos recursos financeiros promovida na presidência de Fernando Collor de Mello.

► As contribuições parafiscais (ou especiais), também cobradas apenas pela União, como as sociais (PIS/Pasep e Cofins); de Intervenção no Domínio Econômico (Cide); ou de interesse de categorias profissionais, como as contribuições sindicais.

Cada cidadão trabalha pelo menos quatro meses por ano para o Fisco

Anos 70	76 (2 meses e 16 dias)
Anos 80	77 (2 meses e 17 dias)
Anos 90	102 (3 meses e 12 dias)
Em 2006	145 (4 meses e 25 dias)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT)



Além dos impostos embutidos nos preços dos produtos, o cidadão paga para morar, dirigir, possuir, trabalhar, produzir e empregar

Principais impostos e contribuições pagos no Brasil

Tributos federais

II – Imposto sobre Importação.

IOF – Imposto sobre Operações Financeiras. Incide sobre empréstimos, financiamentos e outras operações financeiras, e sobre ações.

IPI – Imposto sobre Produto Industrializado. Cobrado das indústrias.

IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física.

IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Incide sobre o lucro das empresas.

ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

Cide – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. Incide sobre petróleo e gás natural e seus derivados, e sobre álcool combustível.

Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. Cobrado das empresas.

CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira. É descontada a cada entrada e saída de dinheiro das contas bancárias.

CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Percentual do salário de cada trabalhador com

carteira assinada depositado pela empresa.

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. Percentual do salário de cada empregado cobrado da empresa (cerca de 28% – varia segundo o ramo de atuação) e do trabalhador (8%) para assistência à saúde.

PIS/Pasep – Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Cobrado das empresas.

Impostos estaduais

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Incide também sobre o transporte interestadual e intermunicipal e telefonia.

IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

ITCMD – Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação. Incide sobre herança.

Impostos municipais

IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

ISS – Imposto Sobre Serviços. Cobrado das empresas.

ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Inter Vivos. Incide sobre a mudança de propriedade de imóveis.

Propostas para mudar o sistema tributário

► **PEC 9/05** – Apresentada pelo senador João Batista Motta (PSDB-ES), essa proposta de emenda constitucional altera dispositivos do sistema tributário nacional referentes à não incidência de tributos e à renúncia de receitas.

► **PLS 42/06** – Proposto pelo senador Valdir Raupp (PMDB-RO), autoriza a dedução, do Imposto de Renda Pessoa Física, de despesas com a Previdência Social de empregados domésticos.

► **PLS 58/06** – Apresentado pelo senador Alvaro Dias (PSDB-PR), estabelece prazo para restituição do IR descontado em excesso na fonte de renda da pessoa física.

► **PLSs 80/06 e 149/05**

– Do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), permitem à pessoa física deduzir do IR parcela do valor pago para a aquisição de imóvel residencial mediante financiamento e o salário-mínimo pago a empregado doméstico.

► **PLS 152/05** – De autoria do senador Mão Santa (PMDB-PI), permite a dedução das despesas com medicamentos do IRPF.

► **PLS 330/05** – Proposto pelo senador Sérgio Guerra (PSDB-PE), visa reduzir o IRPF.

Há dezenas de outros projetos sobre tributos tramitando no Congresso. Para consultá-los, acesse as páginas do Senado (www.senado.gov.br) e da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br) na internet.

Informações

Secretaria da Receita Federal
(61) 3412-2000/3000
Esplanada dos Ministérios, Bloco P
Brasília (DF) CEP 70048-900
www.receita.fazenda.gov.br

Acesso às unidades regionais e locais da Receita Federal
www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/sac/quemequem.htm

Abrapi - Associação Brasileira dos Contribuintes
(47) 3322-0479
R. Ingo Hering, 20 - sala 801
Neumarkt Trade Center Centro
Blumenau (SC) CEP 89010-205
www.abrapi.org.br

Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário
(51) 3061-8730 e 3388-4377
Av. Cândido Hartmann, f50
Curitiba (PR) CEP 80730-440
www.ibpt.com.br

Associação Comercial de São Paulo - Impostômetro
www.impostometro.org.br

Calculadora do Imposto
www.contribuintecidadao.org.br
Feirão do Imposto
www.dcomercio.com.br/feiraomposto/

Movimento Quero Mais Brasil
www.queromaisbrasil.com.br

Dicas - Fique atento na hora de pagar

1. O imposto é devido?

Verifique se pode haver isenção. Alguns municípios isentam do IPTU imóveis pequenos e de baixo valor para aposentados e famílias de menor renda, por exemplo.

2. Os dados estão corretos?

A dica é verificar se as informações do boleto ou do carnê estão corretas. No IPVA, por exemplo, veja se a marca, o ano, o modelo e todos os dados do automóvel estão certos. No caso do IPTU, verifique também, com a imobiliária,

se o valor de venda calculado pela prefeitura está correto. Valores acima do de mercado encarecem o imposto.

3. Pagar à vista ou parcelado?

Há tributos que podem ser parcelados em até 12 vezes. Na quitação à vista, pode haver desconto de até 20%. A escolha depende do seu orçamento.

4. Pague em dia, não fique em dívida.

O contribuinte que não pagar o imposto devido tem o débito inscrito nas chamadas dívidas

ativas da União, do estado ou do município, e isso tem conseqüências, podendo impedir a venda de um bem ou, em casos extremos, até acarretar confisco.

5. Se o carnê não chegar, procure o órgão arrecadador e tire uma segunda via.

O não recebimento não isenta o contribuinte do pagamento nas datas previstas. Se mudar de residência, atualize seu endereço junto aos órgãos arrecadadores.

6. Onde pagar?

Bancos oficiais, agências dos

Correios e casas lotéricas recebem a maioria dos tributos. Verifique no carnê ou boleto.

7. Pagamento em atraso tem multa e juros.

Os juros, quase sempre, são compostos por uma taxa diária (de até 0,5%) e outra mensal, em geral impressos no carnê ou boleto.

8. Está em dívida ou já inscrito na dívida ativa?

Os órgãos arrecadadores costumam oferecer possibilidades de financiamento e descontos